



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 240 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004975/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro MOACYR REY FILHO, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), elogio funcional aos servidores e ao Membro Auxiliar abaixo listados, em reconhecimento ao elevado padrão de excelência, comprometimento e produtividade demonstrados durante a atual gestão da CPE, realizando entregas de grande relevância estratégica para o CNMP e para o fortalecimento do Ministério Público brasileiro:

I - Paulo César Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

II - Bruna Machado Damacena Ribeiro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 22267;

III - Carolina Soares Noletto, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 23702;

IV - Fernando Queiroz de Oliveira, servidor da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 82820;

V - Luciana Maria de Araújo Freitas, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 82753;

VI - Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 82764;

VII - Maria Gláucia de Borba Amaro, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 82818.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO